

juntando aos autos ainda, o termo de opção pelo SIMPLES, caso seja optante por tal regime de tributação, sob pena de preclusão da faculdade de praticar este ato ou ser apenado por litigante de má-fé, caso traga tal documentação aos autos em momento posterior. Decorrido, **in albis**, o prazo supra, será iniciada a execução.

3 de Maio de 2019.

DIANA SARA DE ARAUJO ABREU

### Despacho

**Processo Nº RTOOrd-0010559-69.2015.5.03.0167**

AUTOR DIEGO LUIZ GONCALVES  
 ADVOGADO Felipe Maurício Saliba de Souza(OAB: 108211/MG)  
 RÉU KAYO DIAN BACELAR AGUIAR GOMES  
 RÉU GLEIDIANA ALVES DE OLIVEIRA  
 RÉU PESOFORT TRANSPORTES LTDA - ME

#### Intimado(s)/Citado(s):

- DIEGO LUIZ GONCALVES

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO

#### Fundamentação

Vistos.

Tendo em conta o silêncio dos sócios e os fundamentos já constantes do despacho de ID94d3746, acolho o requerimento de desconsideração da personalidade jurídica da executada, no mérito. Prossiga-se na execução em face dos sócios.

(nsv)

#### Assinatura

SETE LAGOAS, 3 de Maio de 2019.

CIRCE OLIVEIRA ALMEIDA BRETZ

Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)

### Despacho

**Processo Nº RTOOrd-0010446-86.2013.5.03.0167**

AUTOR JULIO CESAR BARBOSA  
 ADVOGADO Felipe Maurício Saliba de Souza(OAB: 108211/MG)  
 RÉU SAMAH COMERCIO E PARTICIPACOES E TRANSPORTES LTDA - ME  
 ADVOGADO HELDER VALADARES DA SILVA(OAB: 61156/MG)  
 ADVOGADO GILMAR CASTILHO MAXIMO COSTA(OAB: 59084/MG)  
 ADVOGADO DEBORA CARVALHO DA SILVA BARBOSA(OAB: 153156/MG)  
 RÉU TRANSPORTADORA JIRE LTDA

ADVOGADO HELDER VALADARES DA SILVA(OAB: 61156/MG)  
 ADVOGADO GILMAR CASTILHO MAXIMO COSTA(OAB: 59084/MG)  
 ADVOGADO DEBORA CARVALHO DA SILVA BARBOSA(OAB: 153156/MG)  
 RÉU NISSI COMERCIO PARTICIPACOES E TRANSPORTES LTDA - EPP  
 ADVOGADO HELDER VALADARES DA SILVA(OAB: 61156/MG)  
 ADVOGADO GILMAR CASTILHO MAXIMO COSTA(OAB: 59084/MG)  
 ADVOGADO DEBORA CARVALHO DA SILVA BARBOSA(OAB: 153156/MG)

#### Intimado(s)/Citado(s):

- JULIO CESAR BARBOSA  
 - NISSI COMERCIO PARTICIPACOES E TRANSPORTES LTDA - EPP  
 - SAMAH COMERCIO E PARTICIPACOES E TRANSPORTES LTDA - ME  
 - TRANSPORTADORA JIRE LTDA

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO

#### Fundamentação

Vistos.

Tendo em conta o teor da certidão de id27b4969 e a manifestação do exequente (id 50064fc), retire-se as restrições incidentes sobre o veículo placa HHK3089, seja para evitar o excesso de penhora nestes autos, seja porque o processo referido pelo exequente já se encontra garantido pela penhoras lá realizadas.

Intimem-se as partes.

Proceda-se ao praxeamento do veículo penhorado, observando-se os comandos do pronunciamento de id 2f84f1b.

(nsv)

#### Assinatura

SETE LAGOAS, 3 de Maio de 2019.

CIRCE OLIVEIRA ALMEIDA BRETZ

Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)

### Foro de Sete Lagoas Portaria

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

3ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas

Alameda Ismael Martins, 101 - Boa Vista Sete Lagoas/MG 35700-647

TEL.: (31) 37746188 - EMAIL: vt3.setelagoas@trt3.jus.br

PORTARIA VT3SL N. 01, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a proibição de atendimento processual às partes,

advogados e terceiros interessados via ligações telefônicas.

O MAGISTRADO CLÉBER JOSÉ DE FREITAS, Juiz Titular desta

Terceira Vara do Trabalho de Sete Lagoas-MG, no uso de suas

atribuições legais e regimentais e na forma da Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento do atendimento

presencial aos usuários que comparecem à Secretaria da Vara,

Considerando o reduzido número de servidores lotados na Secretaria da Vara e o acúmulo expressivo de tarefas a serem cumpridas

por eles,

Considerando o teor do OFÍCIO-CIRCULAR CR N. 16, de

24.09.1996, da Corregedoria Regional da Justiça do Trabalho,

Considerando a existência, na 3ª Região, da Central de atendimento (31 3228-7000), que facilita aos interessados o acesso às

informações processuais de seu interesse,

Considerando que todos os andamentos processuais e o inteiro

teor dos atos a eles relacionados são inseridos diariamente para consulta na rede mundial de computadores (internet),

Considerando o teor do OFÍCIO CIRCULAR N.

SecPje/1/2017, de

04.05.2017, do Comitê Regional do Pje - TRT/MG, que dispõe sobre o

aplicativo JTe (Móvil) - Justiça do Trabalho Eletrônica,

Considerando que todos os processos desta Vara são eletrônicos,

**RESOLVE:**

Art. 1º Os servidores e estagiários aqui lotados ficam proibidos de prestarem informações processuais por via de ligações

telefônicas às partes, advogados e terceiros interessados. Os casos

excepcionais serão submetidos a exame do Juiz Titular ou do Juiz

Substituto que estiver em atuação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. A Secretaria da Vara providenciará a divulgação desta

Portaria, com a remessa de cópia à Subseção local da OAB e à Egrégia

Corregedoria deste Regional, afixando ainda cópia no quadro de avisos

da Vara.

Aprovada pela Egrégia Corregedoria, publique-se no DEJT.

Sete Lagoas, 25 de abril de 2019.

CLEBER JOSÉ DE FREITAS

Juiz Titular

## 1ª Vara do Trabalho de Uberaba

### Edital

### Edital

**Processo Nº RTOrd-0010617-57.2018.5.03.0041**

AUTOR	MARIA BEATRIZ DA COSTA
ADVOGADO	JUSSARA APARECIDA VIEIRA DIEGUEZ(OAB: 54036/MG)
RÉU	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO	AGOSTINHO ZECHIN PEREIRA(OAB: 109727/SP)
ADVOGADO	MARCIA HELENA GONCALVES(OAB: 64222-B/MG)
RÉU	DURATEX S.A.
ADVOGADO	LUIZ FLAVIO VALLE BASTOS(OAB: 52529-A/MG)
ADVOGADO	LUIZ OTAVIO GUIMARAES ROCHA(OAB: 104913/MG)
RÉU	SERVE BEM SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI - EPP
RÉU	MOISAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO REZENDE REIS(OAB: 130124/SP)
ADVOGADO	GUSTAVO DOS SANTOS FERNANDES(OAB: 114069/MG)

#### Intimado(s)/Citado(s):

- SERVE BEM SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI - EPP

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**

**JUSTIÇA DO TRABALHO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO**

**1ª Vara do trabalho de Uberaba**